



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

Ibotirama-BA, 28 de abril de 2026.

OFÍCIO GP 017/2026

A Sua Excelência Senhor
Laércio Silva de Santana
DD. PREFEITO DE IBOTIRAMA-BA
NESTA

RECEBIDO EM 29/04/2026

Renata Keli S. Almeida
Assinatura

ASSUNTO: APROVAÇÃO DAS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estamos encaminhando minudências das proposições citadas abaixo, de iniciativa deste Poder Legislativo.

➤ **Indicação n.º 004/2026 - Ver. Herikson Fernando Oliveira Novais**

Indica a realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentaria para a construção de um local público destinado à realização de Velórios (Capela Mortuária), localizada no Centro da cidade ou em um bairro mais próximo com vistas a facilitar o acesso de familiares e amigos.

➤ **Indicação n.º 003/2026 - Ver. José Antônio Pereira Sousa**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação e implementação do Programa "Ibotirama Olímpica & Paradesportiva", estabelecendo Diretrizes de apoio, financiamento e valorização dos Atletas e Paradesportistas do município de Ibotirama-BA.

As Proposições supramencionadas, **foram aprovadas** pelos Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, em votação única (Art.99,VII do Regimento Interno), em Sessão Ordinária, realizada na sexta-feira, dia 17 de abril de 2026, às 19h30min. Quórum de oito Edis presentes na aludida sessão, sete votantes, pois a Presidência não votou nas matérias aludidas (Art.29, XLII do Regimento Interno).

Constituindo a necessidade mínima favorável da **MAIORIA SIMPLES** dos Parlamentares desta Casa, presentes nesta sessão, para a aprovação (Art.109 do Regimento Interno). Foram registrados e promulgados seis votos favoráveis e um contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco
CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL
SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

Ratificando assim que **as proposições foram definitivamente aprovadas** por unanimidade dos Vereadores presentes na sessão que deliberaram as matérias, nessa Egrégia Casa do Povo, e seguem, cópias anexadas, à Vossa Excelência, para fins de direito.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Silvano Santos de Almeida
PRESIDENTE